



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 1009/2002.

Denomina nome à "**Praça Antônio Alves Duarte**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "**Praça Antônio Alves Duarte**", a Praça localizada na Avenida Dr. José Farah, em frente ao hospital deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 20 de Março de 2002.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal